

MUNICÍPIO DE JUNDIAIÍ DO SUL - PR Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone - Fone Fax: (43) 3626-1490 - CEP 86.470-000 CNPJ 76.408.061/0001-54

DECRETO Nº. 52/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição do piso salarial dos Profissionais Efetivos do Magistério da Rede Publica Municipal de Educação do Município de Jundiaí do Sul e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº. 442 de 10 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Jundiaí do Sul.

CONSIDRERANDO o direito dos profissionais do Magistério Publico Municipal ao piso salarial nacional conforme estabelecido na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

CONSIDERANDO que o reajuste do piso nacional tem como referencia o percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido para o ano de exercício, através da Portaria Interministerial MEC/MF nº 08 de 29 de novembro de 2017 e nº 07, de 16 de dezembro de 2016, cuja variação em percentual correspondeu a 6,81% (seis e oitenta e uma centésimas por cento).

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.595, de 28 de dezembro de 2017 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. em 29.12.2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 6,81% (seis e oitenta e uma centésimas por cento) aos profissionais do Magistério Publico Municipal, garantindo-lhes o recebimento das diferenças salariais devidamente atualizadas, tendo por base a variação do IPCA/IBGE, que serão levantadas pela Divisão de Recursos Humanos, relativo ao exercício de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2018.

ectair Rauen Prefeito

> Municipio de Jundial do Sul PUBLICADO NO JORNAL

Follo Extra

Em 11/12 de 2018

edicogo 2054

M B1